



BROCHIER - RS

Suspensão de água

Secretaria: Administração e Fazenda

O corte de água deve ser solicitado pelo contribuinte caso o mesmo não vá utilizar mais o serviço. Além disso, a suspensão também ocorre caso o contribuinte fique inadimplente por 3 meses consecutivos ou com conta vencida a mais de 90 dias:

A taxa para corte de água a pedido é de **10 URMs*** e deverá ser paga para que o serviço seja executado.

A taxa para corte por falta de pagamento é de **15 URMs*** e será lançada em caso de inadimplência.

ATENÇÃO! Em ambos os casos, após a água cortada, o lacre de suspensão só poderá ser removido pela equipe responsável da prefeitura. **Romper o lacre de suspensão sem a autorização acarreterá em multa de 50 URMs***

[blockSuspensão de águaAcesse aqui para solicitar](#)